

**EDITAL DG/CERES Nº 26/2016**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as disciplinas ofertadas, informações gerais, assim como o período de inscrições para o **Exame de Suficiência** para o ano de 2017.

**1. Disciplinas ofertadas para avaliação nesta modalidade:**

**Curso de Arquitetura e Urbanismo**

- Desenho Técnico – 2DT;
- Desenho Arquitetônico – 3DEARQ;
- Computação Gráfica – 5COGRA;
- Modelamento Virtual I – 6VIRTU;
- Modelamento Virtual II – 7MOVIR;

**2. Conteúdos Programáticos das avaliações:**

Os conteúdos programáticos para as disciplinas são:

Disciplina	Conteúdo
Desenho Técnico 2DT	Elaboração de vistas ortogonais, cortes e perspectivas aplicados à Arquitetura e Urbanismo. Representação gráfica para apresentação de projetos de arquitetura.
Desenho Arquitetônico 3DEARQ	Representação gráfica referente à documentação técnica para interpretação e elaboração de projetos de edificações.
Computação Gráfica 5COGRA	Uso do computador como ferramenta de representação gráfica: desenvolvimento de construções vetoriais bidimensionais e tridimensionais para representação gráfica em Arquitetura e Urbanismo.
Modelamento Virtual I 6VIRTU	Uso do computador como ferramenta de representação gráfica: modelamento e renderização de projetos de Arquitetura e Urbanismo.

Modelamento Virtual II <b>7MOVIR</b>	Uso do computador como ferramenta de projeto. Desenvolvimento de projetos utilizando ferramentas computacionais de Modelagem de Informação da Construção (BIM). Uso da parametrização associada à visualização interativa da informação projetual.
---	--

### 3. Natureza e a forma das provas

As provas serão elaboradas com questões práticas e/ou objetivas e/ou discursivas.

### 4. Período e requisitos para inscrição

Os alunos deverão requerer o Exame de Suficiência por meio de Formulário de Requerimento, que deverá ser entregue e assinado na secretaria do curso.

O período para requerer o exame de suficiência é de **13/02/2017 a 14/02/2017**, para o primeiro semestre e **27/07/2017 a 28/07/2017**, para o segundo semestre.

O horário de recebimento das inscrições (Formulário de Requerimento) de acordo com os horários de funcionamento entre as **10h e 16h**.

Os requisitos de inscrição, com base no Art. 9º da Resolução 032/2004 do CONSEPE:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda as seguintes condições:

- I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;
- II. Não ter sido reprovado na disciplina;
- III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;
- IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;
- V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

Os documentos Devem ser entregues anexados ao Formulário de Requerimento do exame de suficiência.

#### **5. Data de divulgação das inscrições deferidas**

A divulgação da homologação das inscrições para realização do Exame de Suficiência será realizada até o dia **16/02/2017**, para o primeiro semestre e **31/07/2017**, para o segundo semestre, ambas no site do CERES: [www.ceres.udesc.br](http://www.ceres.udesc.br).

#### **6. Data do exame de suficiência**

A data do Exame de Suficiência entre os dias **20/02/2017** e **21/02/2017**, para o primeiro semestre e **01/08/2017** e **02/08/2017**, para o segundo semestre.

#### **7. Data de divulgação dos resultados**

A divulgação do resultado das provas dos exames de suficiência será realizada até o dia **24/02/2017**, para o primeiro semestre e **04/08/2017**, para o segundo semestre, ambas no site do CERES: [www.ceres.udesc.br](http://www.ceres.udesc.br).

#### **8. Informações complementares**

Todas as informações complementares serão prestadas pelos respectivos Chefes de Departamento.

Laguna, 20 de dezembro de 2017.



**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
Diretor Geral do CERES/UDESC